



Parque Natural Municipal de PRAINHA

I – IDENTIFICAÇÃO

NOME : PARQUE NATURAL MUNICIPAL DA PRAINHA

CATEGORIA : PARQUE

ÁREA TOTAL (ha) : 146,93

LOCALIZAÇÃO : Bairro de Grumari

NOME(S) POPULAR(ES) : PRAINHA

LOGRADOURO(S) : AVN ESTADO DA GUANABARA

DISTRIBUIÇÃO DA ÁREA PROTEGIDA POR BAIRRO :

RECREIO DOS BANDEIRANTES 8,9092 ha

GRUMARI 138,0162 ha

DISTRIBUIÇÃO DA ÁREA PROTEGIDA POR BACIA : MICROBACIA DA PRAINHA
131,204 ha

TUTELA : SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – MA/CRA/GUC

II – VISITAÇÃO

ACESSO : Seguir a Av. Estado da Guanabara em direção á Grumari – APA da Prainha.

ATIVIDADE : Visitas guiadas, caminhadas em trilhas, palestras e exposições no centro de visitantes.

HORÁRIO : De 8h às 17h e no horário de verão até às 18:00h.

EQUIPAMENTO(S) : Representa uma grande área de lazer para os moradores da Barra da Tijuca, Recreio dos Bandeirantes e arredores. Somando-se à vegetação de mata atlântica, que por si só atrai a atenção dos visitantes, observam-se ainda os seguintes equipamentos:

- de lazer: playground, trilhas.
- de serviço: sede administrativa, sanitários, chuveiros, sala de exposição, biblioteca.
- de segurança: guarda municipal.
- de informação: sinalização ecológica.

III – LEGISLAÇÃO

CRIAÇÃO : 25/03/99 DM 17445

ZONEAMENTO :

- A Prainha hoje, em quase sua totalidade é considerada Parque (a exceção da praia e de uma propriedade particular). Portanto, consulte a regulamentação da APA de Grumari para tal informação (Decreto Municipal no 11.849 de 21/12/92, estabelece o zoneamento ambiental das APAs de Prainha e de Grumari).

O zoneamento do Parque Municipal Ecológico da Prainha (Decreto Municipal no 17.445 de 25.03.1999), estabelece:

... “Art. 6º – Para fins de adoção das medidas necessárias a disciplinar o uso e a ocupação, fica o Parque Municipal Ecológico da Prainha, dividido nas seguintes zonas, cujos limites estão descritos no Anexo I:

I – Zona Intangível



Parque Natural Municipal de PRAINHA

I – IDENTIFICAÇÃO

II – Zona de Uso Extensivo

III – Zona de Uso Intensivo

IV – Zona de Recuperação Ambiental

V – Zona de Uso Especial Art. 7º – Para efeito deste Decreto considera-se:

I – Zona Intangível é aquela destinada a preservação dos recursos naturais garantindo o processo evolutivo, além da preservação dos recursos genéticos, proporcionando facilidades para a pesquisa científica, limitando-a para recreação.

II – Zona de Uso Extensivo é aquela destinada a manutenção do ambiente natural, oferecendo possibilidade de acesso público para fins educativos e recreativos. Esta zona compreenderá basicamente as trilhas ecológicas, trilhas de acesso as demais zonas e aos equipamentos do parque.

III – Zona de Uso Intensivo é aquela destinada a promoção da educação ambiental e recreação ao ar livre em caráter intensivo e harmonioso com o meio além de localizar a infraestrutura necessária aos serviços de administração, fiscalização e manutenção.

IV – Zona de Recuperação Ambiental é aquela destinada a deter a degradação dos recursos naturais da área e promover a recuperação do ambiente local. Trata-se de uma zona temporária que depois de recuperada se tornará Zona de uso Extensivo.

Parágrafo Único – As zonas mencionadas no caput deste artigo estão descritas e representados em base cartográfica no Anexo deste decreto.

Art. 8º – Na Zona de Uso Intensivo existem dois setores especiais que se destinam a preservação de áreas brejosas. Por sua fragilidade terão as mesmas restrições definidas para Zona Intangível. Parágrafo Único

– As obras realizadas para implantação do Parque Municipal Ecológico da Prainha não poderão interferir na drenagem natural que alimenta os referidos brejos.”...

OUTRAS LEGISLAÇÕES :

- Vide Outras Legislações da APA de Grumari/Prainha.

- Área de Proteção Ambiental da Prainha; Área de Preservação Permanente LOM art. 463;- Decreto Municipal 22.662, de 19/02/2003, dispõe sobre a renomeação e a gestão de parques públicos municipais, considerados como Unidades de Conservação.

IV – MEIO ANTRÓPICO

HISTÓRICO :

A área atualmente denominada de Prainha originalmente integrava as propriedades rurais conhecidas como Fazenda Camorim, Vargem Pequena e Vargem Grande, de propriedade da Cia. Engenho Central



Parque Natural Municipal de PRAINHA

I – IDENTIFICAÇÃO

de Jacarepaguá. No ano de 1891 toda esta área foi adquirida pelo Banco de Crédito Móvel que, em 1949, desmembrou-a em quatro glebas, identificadas pelas letras A, B, C e D.

Por muitas décadas a área permaneceu intocada e somente durante os anos 70, com a abertura da Avenida Estado da Guanabara, que liga a Estrada do Pontal, no Recreio dos Bandeirantes, ao Bairro de Grumari, aumentou o número de visitantes ao local. Além deste fato, por ser resguardada geograficamente e por não dispor de infraestrutura de abastecimento d'água, energia elétrica ou esgotamento sanitário, a Prainha permaneceu desocupada, transformando-se em área quase exclusivamente frequentada por surfistas.

Em 1989, foi divulgada a existência de um projeto da Construtora Santa Isabel que previa, além de um hotel, a construção de um condomínio de significativo porte na área. O referido projeto gerou diversas manifestações, lideradas pela Associação de Surfistas, todas a favor da preservação da Prainha. No mesmo ano, a Câmara Municipal elaborou um projeto de lei transformando a Prainha em Área de Proteção Ambiental.

Cabe destacar que em abril de 1990, a Prainha foi incluída na Lei Orgânica Municipal como Área de Preservação Permanente (APP), sendo que em setembro do mesmo ano foi apresentada a primeira proposta que objetivava a reurbanização da área de domínio público ao longo da Avenida Estado da Guanabara. O projeto elaborado pelo IPLANRIO e Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente instalou infraestrutura mínima no local, composta por placas informativas, quiosques de alimentação e estacionamento para carros de passeio, pretendendo, assim, compatibilizar a proteção da área ao fluxo de banhistas nos fins de semana.

A partir de 1995, a SMAC, a Associação de Surfistas e Amigos da Prainha (ASAP) e a empresa REDLEY vêm trabalhando em parceria para a implantação da infraestrutura necessária de apoio à prática do surf e à fiscalização e conservação da área.

O processo de criação do Parque Municipal Ecológico da Prainha, iniciado em 1993 e finalizado em 1999, que envolveu a aquisição da área particular contígua à praia, através de permuta por terrenos municipais e verba do FCA da SMAC, concluiu uma etapa importante do movimento pela preservação do local. Em 1999, foi criado e delimitado o Parque, através do Decreto Municipal 17.445 de 25.03.1999. Sua implementação ocorreu no final de 2001 e cujo projeto incluiu: construção de sede administrativa/centro de visitantes, sede da Associação de Surfistas e Amigos da Prainha (ASAP), equipamentos de lazer, recuperação ambiental (revegetação) e paisagística, recuperação e implantação de trilhas e sinalização ecológicas.

O Parque foi renomeado em 2003 – Parque Natural Municipal da Prainha.

USO E OCUPAÇÃO DO SOLO :

A área de praia da Prainha não conta, praticamente, com nenhuma construção afora o quiosque de alimentação, junto à calçada e à praia; o estacionamento, do outro lado da avenida e um restaurante,



Parque Natural Municipal de PRAINHA

I – IDENTIFICAÇÃO

situado aproximadamente a 5 metros abaixo do leito da Avenida Estado da Guanabara, mas com visão panorâmica do conjunto da área. A exceção são as construções no interior do Parque.

ATIVIDADES ECONÔMICAS:

A única atividade econômica encontrada é aquela relacionada ao comércio de refeições, nos 3 quiosques locais.

ESTRUTURA FUNDIÁRIA :

A APA da Prainha continha parte do PAL no 41.000, de propriedade da Recreio dos Bandeirantes Imóveis S.A., que fez parte de um processo de permuta com o Município e parte da gleba de propriedade da Companhia Litorânea de Imóveis. A área de domínio público corresponde ao Parque Natural Municipal da Prainha, criado e regulamentado em 25.03.1999 (Dec.Mun.17.445).

VIAS DE CIRCULAÇÃO :

Trilha circular ecológica, caminhos ensaiados em área ajardinada.

SERVIÇOS URBANOS :

Poço artesiano – água

Painéis solares – luz

Sistema fossa/filtro – esgotamento sanitário.

V – MEIO BIÓTICO

FLORA:

De acordo com a classificação proposta pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, a cobertura vegetal da APA da Prainha enquadra-se como Floresta Ombrófila Densa Submontana (nas encostas) e Formações Pioneiras (na mata de restinga e alagados).

Na baixada arenosa da praia, encontram-se espécies heliófitas e halófitas, como o capim-de-praia (*Sporobolus virginicus* – Graminae), o feijão-de-praia (*Carnivalia rosea* – Leguminosae), o localmente escasso guriri (*Allagoptera arenaria* – Palmae) e o abaneiro (*Clusia fluminensis* – Guttiferae), entre outras. Atrás do cordão arenoso, existe uma área brejosa dominada pelo lírio-do-brejo (*Hedychium coronarium* – Zingiberaceae) e pelo algodoeiro-de-praia (*Hibiscus pernambucensis* – Malvaceae). Também é encontrada a maçaranduba (*Manilkara subsercea* – Sapotaceae), ameaçada de extinção.

A mata que recobre o anfiteatro da Prainha, formado pelos Morros do Caeté e da Boa Vista e pela Pedra dos Cabritos, é, em raros trechos, primária. Verifica-se espécies arbóreas como a carrapateira (*Guarea guidonea* – Meliaceae), as figueiras (*Ficus guaranítica*, *Ficus clusiaefolia* e *Ficus gomelleira* – Moraceae, sendo a última ameaçada de extinção), o pau-jacaré (*Piptadenia gonoacantha* – Leguminosae), o



Parque Natural Municipal de PRAINHA

I – IDENTIFICAÇÃO

pau-d’alho (*Gallesia integrifolia* – Phytolaccaceae), o cedrinho (*Cedrela fissilis* – Meliaceae) e a embaúba (*Cecropia lyratiloba* – Moraceae). Algumas destas, geralmente as mais antigas, estão parcialmente cobertas por epífitas, como bromélias (*Tillandsia stricta* e *Billbergia zebrina* – Bromeliaceae), orquídeas (*Cattleya forbesii* – ameaçada, *Pleurothallis* spp e outras – Orchidaceae) e cactos (*Rhipsalis* spp – Cactaceae).

Devido à boa drenagem e à boa oferta d’água, verificada pela presença de pequenos córregos e nascentes, a mata desenvolve-se bem, formando uma densa serrapilheira e dossel. Mas sob este sombreamento e no solo umedecido desenvolvem-se inúmeras herbáceas, como: as bananeiras-do-mato (*Heliconia sampaioana* – ameaçada, e *H. episcopalis* – Musaceae), os ameaçados caiapiás (*Dorstenia arifolia* e *D. cayapia* – Moraceae), o asplênio (*Asplenium* sp), as orquídeas (*Oeceoclades maculata* e *Cyclopogon bicolor* – Orchidaceae), as begônias (*Begonia maculata* e *B. sanguinea* Begoniaceae) e as selaginelas (*Selaginella* sp – Selaginellaceae).

Nos paredões e cumes dos morros destacam-se a pita (*Fourcroya gigantea* – Amaryllidaceae) e as palmeiras (*Syagrus oleracea* e *S. romanzaffiana* – Palmae).

Nos matacões à beira-mar e naqueles situados à pequena profundidade, desenvolvem-se macroalgas verdes (*Ulva* sp e outras Clorofíceas), vermelhas (Rodofíceas) e marrons (*Sargassum* sp e outras Feofíceas) entre outros representantes bentônicos.

A Mata Atlântica é secundária, possuindo trechos com flórula rupícola nos paredões gnáissicos. Na área onde a intervenção humana se fez mais presente, junto às benfeitorias e aos arruamentos efetuados pela Cia. Litorânea de Imóveis, desenvolvem-se espécies exóticas introduzidas e ruderais, como: a fruta-pão (*Artocarpus integra* – Moraceae), a casuarina (*Casuarina equisetifolia* – Casuarinaceae), a amendoeira (*Terminalia Catappa* – Combretaceae), a jaqueira (*Artocarpus heterophyllus* – Moraceae), o bico-de-papagaio (*Heliconia* sp) e o mussambê (*Cleome affins* – Caparidaceae), entre outras.

Existe uma pequena cultura de subsistência, mantida pelo vigia da Imobiliária, junto ao portão de entrada, com plantio de aipim (*Maniobt utilissima* – Euphorbiaceae) e de bananeira-prata (*Musa sapientum* – Musaceae), que espalhou-se por alguns grotões na mata e parte da área brejosa, causando transtornos para estes ecossistemas, necessitando ser erradicada.

Em parte da encosta Sudoeste do Morro do Caeté e ao longo de uma faixa estreita, ao sopé da Pedra dos Cabritos, incêndios e desmatamentos favoreceram a ocupação maciça pelo capim-colônia (*Panicum maximum* – Graminae).

FAUNA :

Apesar de bem preservada, as atividades humanas na região há muito eliminaram ou afugentaram as espécies de maior porte e aquelas mais exigentes ecologicamente.



Parque Natural Municipal de PRAINHA

I – IDENTIFICAÇÃO

Ainda são encontradas espécies raras e ameaçadas de extinção e outras que, perambulam em pequenas andanças ou migrações sazonais pelo Maciço da Pedra Branca (Parque Estadual da Pedra Branca).

Na baixada brejosa observa-se libélulas (*Orthemis ferruginea*, *Argia sordida* e *Erythemis vesiculosa*), peixes barrigudinhos (*Poecilia vivipara* e *Phallocerus caudimaculatus*), rã (*Leptodactylus ocellatus*), pererecas (*Phyllomedusa guttata* e *Hyla spp*) e cobra-d'água (*Liophis miliaris*).

A floresta que recobre a área da APA é, sem dúvida, a mais habitada e explorada pela fauna local. Encontram-se mamíferos, como: gatos-do-mato (*Felis yagouarondi*, *F. wiedii* e *F. tigrina* – ameaçado de extinção), cachorro-do-mato (*Cerdocyon thous*), mão-pelada (*Procyon cancrivorus*), gambá (*Didelphis marsupialis*), cuícas (*Marmosa spp*), mico-estrela (*Callithrix jacchus*), coelho-do-mato (*Sylvilagus brasiliensis*), o gato-do-mato (*Felis yagouarondi*), paca (Agouti paca) e roedores (*Coendou sp*, *Akodon sp* e *Oryzomys sp*), entre outros mais.

A Classe Aves apresenta dezenas de espécies como saíras (*Dacnys cayana*, *Tangara spp* e *Tersina sp*), periquitos e maitacas (*Pyrrhura spp* – ameaçadas, *Brotogeris sp* e *Pionus sp*), colibris (*Phaetornis spp*, *Eupetomena sp*, *Thalurania sp*, entre outros), corujas (*Pulsatrix sp*, *Otus sp* e *Speotyto sp*), juritis (*Leptotila spp*), rolinhas (*Columbina spp*), bem-te-vi (*Pitangus sulphuratus*), garrinchão (*Thryothorus longirostris*) e gaviões (*Rupornis sp* e *Leucopternis sp* – ameaçado de extinção), entre outras.

Dentre a herpetofauna destacam-se serpentes como a jararaca (*Bothrops jararaca*), o jararacuçu (*Bothrops jararacussu*), a cobra-cipó (*Chironius bicarinatus*) e a caninana (*Spilotes pullatus*), outras. São observados os lagartos (*Tupinambis teguixim*, Ameiva ameiva e *Cnemidophorus ocellifer* – ameaçado de extinção e endêmico).

Os anfíbios são vastamente representados por espécies de sapos (*Bufo spp*, *Brachycephalus ephippium* e *Proceratophrys sp*), rãs (*Leptodactylus spp*, *Euletherodactylus spp*) e pererecas (*Hyla spp* e *Phyllomedusa spp*).

Os insetos e demais artrópodos são encontrados em todos os biótopos. São notadas facilmente as borboletas-azuis (*Morpho achilles* e *M. laertes* – ameaçada no Município do Rio de Janeiro), as aranhas (*Nephila spp*, *Araneus spp* e *Pholcus sp*), as abelhas-silvestres (*Eulema sp* e *Euglossa sp*), além de muitos Coleópteros (*Scarabaeidae*, *Cerambycidae*), Hemípteros (*Diactor sp*, *Pachiles sp*) e Dípteros (*Culex spp*).

Nos costões, a vida marinha é abundante. Observam-se desde Poliquetas, Poríferos, Cnidários, Moluscos (*Perna perna*, *Littorina sp*) e Equinodermos (*Lytthechinus variegatus* e *Echinometra lucunter*). Há também peixes, como o marimbá (*Dilodus argenteus*), a moréia (*Gymnothorax ocellatus*), o peixe-borboleta (*Chactodon strictus*) e a garoupa (*Epinephelus guaza*), que podem ser observados em mergulhos pouco profundos.

As atividades dos caçadores na Prainha ainda são pequenas, devido especialmente ao cercamento e guarda da área pelos surfistas locais. Porém, a caça noturna, realizada por moradores de Grumari e



Parque Natural Municipal de PRAINHA

I – IDENTIFICAÇÃO

Guaratiba, é difícil de ser controlada. Atualmente, a exceção da orla marinha, toda a área da APA é de domínio público, incluindo o Parque Municipal totalmente implantado, facilitando a gestão de toda a área.